

PORTARIA Nº 070/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0997, como fiscal titular e a funcionária **GISELE DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR**, matrícula nº 1073, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023/003135, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia no dia 24/05/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Processo Licitatório: 1.660.656

Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente